

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 52/2021

Número do Projeto de Lei: 052/2021;

Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 29.10.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Autoriza a abertura de créditos especiais.”;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº52/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, abre dois créditos especiais, um, no valor de R\$ 924.000,00 no FMDTI (Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial Integrado) oriundo da previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2021 e outro, sendo de R\$ 40.000,00 no departamento de cultura, realocando o montante proveniente de redução orçamentária.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei visa atender o disposto na Lei Municipal nº 4.667, de julho de 2021, que autoriza a compra de bem imóvel, seguindo as determinações previstas na Lei Municipal 4.191 de 2015, onde o recurso é proveniente da conversão em moeda corrente nacional da área pública útil não viária (15%) do empreendimento “Condomínio de Lotes Caminhos de Pedra”.

O segundo crédito adicional destina-se a atender o Programa de Auxílio Emergencial aos Trabalhadores da Cultura, que visa conceder auxílio financeiro (R\$ 800,00) aos trabalhadores da área, tendo em vista a situação de emergência em decorrência da pandemia do Coronavírus.

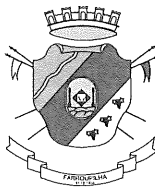
Estando apto a atender as demandas de interesse do Município e em plena contribuição com a matéria, opino pela viabilidade do presente projeto de lei.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela tramitação do projeto de lei.

SANDRO TREVISAN

Relator



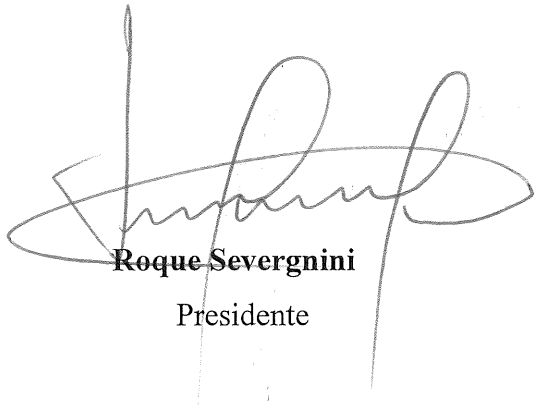
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

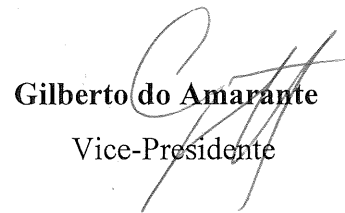
A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 52 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Eurides Sutilli e Tiago Ilha.

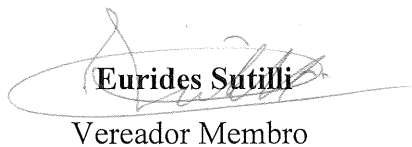
Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.



Roque Severgnini
Presidente



Gilberto do Amarante
Vice-Presidente



Eurides Sutilli
Vereador Membro



Sandro Trevisan
Vereador Membro- Relator



Tiago Ilha
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil